



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N° 012/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022..... 1

DECRETO N° 012/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do Servidor Público e sobre instituição de ponto facultativo no dia 1º de novembro para repartições públicas no âmbito município de Presidente Médici – Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici/MA e ainda:

CONSIDERANDO: O advento das comemorações alusivas ao feriado do dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro (sexta-feira).

CONSIDERANDO: O segundo turno no dia 30 de Outubro das eleições gerais no Brasil de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica transferido para o dia 31 de Outubro (segunda-feira) em alusão ao Dia do Servidor Público, postergação da comemoração de 28 de Outubro e, 1º de Novembro (terça-feira) ponto facultativo.

§1º. Dia 28 de Outubro de 2022 (sexta-feira), haverá expediente normal nas repartições públicas.

§2º. O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos municipais de serviços essenciais, Conselho Tutelar, coleta de lixo, serviços de urgência e de emergência. Por sua

natureza de complexidade e/ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade dos serviços.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de

Presidente Médici/MA

